



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

qualidade na gestão e assistência ao paciente. Em junho de 2020, foi concluída a reforma do Prédio Original do HAS (Bloco A), onde atualmente encontra-se a operação assistencial, de apoio e administrativa do Hospital, após ocupar temporariamente as edificações do Bloco C (Prédio Novo), onde pretende-se executar o objeto deste convênio.

Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma autarquia de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à SES, para fins de coordenação administrativa, e associada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de suporte ao ensino, pesquisa e assistência à comunidade. Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde. As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (ICHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Departamento de Apoio Gerencial, Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Departamento das Unidades Descentralizadas, incluindo o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC) e o Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), e a Escola de Educação Permanente (EEP). A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física. O HCFMUSP conta com apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

Custeio - aquisição de material de consumo, medicamentos, pagamento de recursos humanos, pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica e Investimento - aquisição de equipamentos e mobiliários.

- Material de consumo: materiais médico-hospitalares; saneantes/antissépticos; equipamentos de proteção individual; reagentes laboratoriais; acessórios de equipamentos, constantes no Anexo;
- Medicamentos;
- Recursos humanos – salários, encargos e benefícios: enfermeiros, técnicos de enfermagem, oficiais administrativos, coordenador de área, oficiais de serviço de manutenção (cozinheiro), atendentes de nutrição, técnicos de radiologia e auxiliares técnicos de saúde (Anexo);
- Contratos: prestação de serviços assistenciais e de apoio por pessoa jurídica.
- Investimentos em mobiliário assistencial e equipamentos, constantes no Anexo.

Conforme entendimentos mantidos com essa Secretaria, os valores faturados pelo HCFMUSP, referente aos leitos habilitados para o atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, de acordo com os valores de custeio de diárias estabelecidas pelas Portarias nº 245 e nº 548, de março de 2020, serão retidos pela SES.

Objetivo

O objetivo é operacionalizar 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação - UI do Hospital Auxiliar de Suzano (Bloco C) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HAS do HCFMUSP, com recursos exclusivos advindos do Convênio (Ofício nº 247 de 01.07.20) para dedicação integral aos pacientes com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19), de baixa gravidade que não necessitam de intubação orotraqueal, como forma de enfrentamento da crise provocada pela pandemia de COVID-19, atendendo as demandas da RAAS 02 – Alto Tiête.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Justificativa

O tratamento da doença pelo Coronavírus (COVID-19) necessita de uma infraestrutura complexa, envolvendo toda a rede hospitalar. Nos casos mais graves, requer diárias de UTI com necessidade de suporte ventilatório invasivo e dedicação integral das equipes multidisciplinares. Os pacientes podem ser acometidos pela síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e até 80% dos pacientes podem necessitar de suporte ventilatório.

Frente à pandemia de Coronavírus (COVID-19), que afeta neste momento a Região Metropolitana do Estado de São Paulo (Grande SP Leste – Alto Tietê), o HCFMUSP está se organizando, a partir de demanda da Secretaria de Estado da Saúde de SP, para receber e dar atendimento nas UIs, bem como referenciamento, por meio da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da região, caso haja necessidade.

Em 3 de julho de 2020 foi firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina, o Termo de Convênio 1383/2020. O presente plano trabalho pretende subsidiar a celebração de Termo Aditivo ao referido convênio, conforme a seguinte justificativa. Em virtude do curto espaço de tempo disponível para o início das atividades, e das dificuldades encontradas para a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, de profissionais médicos na região de Suzano, com a expertise requerida para o atendimento dos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, necessita-se alterar o tipo de contratação dos recursos humanos médicos, de modo que, excepcionalmente, esta contratação passe do regime celetista para o de prestação de serviço por pessoa jurídica.

Cumprido salientar que, mesmo havendo a mudança na forma de contratação dos profissionais médicos, para a modalidade de contrato de prestação de serviço, os deveres, obrigações e a exigência de excelência nos atendimentos prestados aos pacientes persistirão como responsabilidades indeclináveis deste HCFMUSP.

Local

Hospital Auxiliar de Suzano do HCFMUSP (Bloco C).
Rua Prudente de Moraes, 2200, Vila Amorim, Suzano (SP)
CNES 2078015

Observações

Metas Quantitativas

operacionalizar 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação, destinados ao atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) sem necessidade de intubação orotraqueal, regulados pela CROSS.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: 0 (zero) leito de Unidade de Internação para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Indicador: Relatório CROSS com a operação dos 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) e relatório mensal de pacientes internados (contendo: data da internação, RGHC, nome, idade, sexo, data da alta e tipo de alta)

Manter a taxa de ocupação operacional entre 80% e 85% para a Unidade de Internação.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: 0 (zero) leito de Unidade de Internação para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Taxa de Ocupação entre 80% e 85% para a Unidade de Internação.

Indicador: Taxa de ocupação operacional = paciente-dia/leito-dia x 100

Metas Qualitativas



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Manter média de permanência < 14 dias para leitos de Unidade de Internação

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: 0 (zero) leito de Unidades de Internação para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Média de Permanência < 14 dias para Unidades de Internação = Somatória do número de pacientes-dia no período / Número de saídas no período para leitos de Unidade de Internação.

Indicador: Média de Permanência < 14 dias para Unidades de Internação = Somatória do número de pacientes-dia no período / Número de saídas no período para leitos de Unidade de Internação.

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Cotação de material médico-hospitalar, medicamentos, prestação de serviços	30	Consulta às empresas para prévia de tomada de preços
Entrega dos materiais de consumo	30	Aquisição e entrega de materiais de consumo
Aquisição de material de consumo - material médico-hospitalar; saneantes/ antissépticos; equipamento de proteção individual (EPI); acessórios de equipamentos	1	Aquisição de material de consumo para iniciar os atendimentos
Entrega dos medicamentos	30	Aquisição e entrega de medicamentos
Aquisição de medicamentos	1	Aquisição de medicamentos para iniciar os atendimentos
Prestação de serviços por pessoa jurídica (Serviço de Remoção - Ambulância).	90	Contratação de serviços de Remoção (Ambulância)
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (Serviço de Remoção - Ambulância).	1	Pagamento de serviços de Remoção (Ambulância)
Prestação de serviços por pessoa jurídica (assistencial - Serviços Médicos)	90	Contratação de Serviços Médicos
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (assistencial - Serviços Médicos)	1	Contratação de Serviços Médicos
Prestação de serviços por pessoa jurídica (assistencial - Serviços de Fisioterapia)	90	Contratação de Serviços de Fisioterapia
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (assistencial - Serviços de Fisioterapia)	1	Contratação de Serviços de Fisioterapia
Prestação de serviços por pessoa jurídica (apoio - Tecnologia da Informação)	90	Contratação de serviços de Suporte de Tecnologia da Informação
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (apoio - Tecnologia da Informação)	1	Pagamento de serviços de Suporte de Tecnologia da Informação.
Prestação de serviços por pessoa jurídica (apoio - Suporte de Engenharia Clínica)	90	Contratação de serviços de Suporte de Engenharia
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (apoio - Suporte de Engenharia Clínica)	1	Pagamento de serviços de Suporte de Engenharia
Prestação de serviços por pessoa jurídica (apoio - Resíduos Hospitalares)	90	Contratação de serviços de Resíduos Hospitalares
Pagamento de serviços por pessoa jurídica (apoio - Resíduos Hospitalares)	1	Pagamento de serviços de Resíduos Hospitalares
Contratação de recursos humanos – salários, encargos e benefícios.	90	Contratação enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares técnicos de saúde, cozinheiros, atendentes de nutrição, técnicos de radiologia e oficiais administrativos.
Folha de pagamento fundacional (Pagamento das contratações de recursos humanos)	1	Folha de pagamento das contratações de recursos humanos – salários, encargos e benefícios.
Cotação de mobiliário assistencial e equipamentos	30	Cotação de mobiliários e equipamentos
Entrega do mobiliário assistencial e equipamentos	30	Entrega do mobiliários e equipamentos
Pagamento dos mobiliário assistencial e equipamentos	1	Pagamento de mobiliários e equipamentos

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Outros Materiais de Consumo	Aquisição de material de consumo	R\$ 0,00	0,0	R\$ 149.073,93	6,2
Medicamentos	Medicamentos.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 110.649,60	4,6
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica (Serviço de Remoção - Ambulância)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 436.707,27	18,3
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica (assistencial - Serviços Médicos)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 414.610,08	17,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço prestado por pessoa jurídica (assistencial - Serviços de Fisioterapia)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 37.008,00	1,6
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica (apoio - Tecnologia da Informação)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 10.938,57	0,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço prestado por pessoa jurídica (apoio - Suporte de Engenharia Clínica)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 13.050,87	0,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica (apoio - Resíduos Hospitalares)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 10.119,99	0,4
Salários, encargos e benefícios	Recursos humanos – salários, encargos e benefícios	R\$ 0,00	0,0	R\$ 946.527,45	39,7
Bens e Materiais Permanentes	Investimento em mobiliário assistencial e equipamentos.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 257.827,00	10,8
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.386.512,76	100,0

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 967.388,92	40,5	R\$ 0,00	0,0	R\$ 967.388,92	40,5	R\$ 967.388,92
2	R\$ 709.561,92	29,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 709.561,92	29,7	R\$ 709.561,92
3	R\$ 709.561,92	29,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 709.561,92	29,7	R\$ 709.561,92
Total:	R\$ 2.386.512,76	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.386.512,76	99,9	R\$ 2.386.512,76

Previsão de Execução

Início de Vigência: 07/07/2020

Término da Vigência: 31/12/2021

Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

03/03/2021

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

03/03/2021

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



774.466.408-63

Data Assinatura

03/03/2021

Assinatura Digital

Vânia Soares de Azevedo Tardelli

DRS I - São Paulo

Diretor Técnico de Saúde III



004.953.448-34

Data Assinatura

03/03/2021

Assinatura Digital

Flavio Fava de Moraes

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

Diretor Geral



106.527.498-01

Data Assinatura

03/03/2021

Assinatura Digital

Antonio José Rodrigues Pereira

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Superintendente

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.